

Diário Oficial Eletrônico

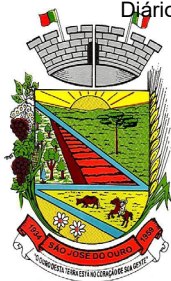
Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 532/2025
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

REVOGA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Função Gratificada – FG 02 da Servidora Municipal SANDRA ZANELLA PIERI, detentora do Cargo de Professora, concedida pela Portaria nº 186/2025, de 17.04.2025 para exercer a função de VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 533/2025
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONVOCA SERVIDOR(A) EM PERÍODO DE FÉRIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município a Servidora Municipal abaixo nominada a qual encontra-se no gozo de período regular de férias, concedido através da Portaria nº 531/2025, de 30/12/2025, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	
Servidor(a)	Período da convocação
GRASIELA CARNIEL FORMENTO	05/01/2026 e 06/01/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 534/2025
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **SERVENTE** a Servidora Municipal **RITA FATIMA DOS REIS**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 052/2018 de 23/02/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, a requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 280/2025, de 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 535/2025
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**REVOGA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO
DE ESCOLA.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar em todos os seus termos, a designação da Professora Municipal MILENA DE SOUZA LAZARI para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, conforme a Portaria nº 330/2025, de 08.08.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 536/2025
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR(A) MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o
Servidor Municipal OMAR PAULO SIEWERT, vigendo por tempo indeterminado,
conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de
30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”